



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



MEMORANDO 024/2016 PL

Birigui, 11 de abril de 2016

Ao
Ilmo Sr.
Gabriel de Castro Pereira
Pregoeiro Oficial

REF.: PP 179/2015 – Edital nº 09/2016

Considerando a realização do Pregão Presencial Nº 179/2015 – Edital Nº 06/2016, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES E TESTES HIDROSTÁTICOS, DESTINADOS ÀS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS, ALMOXARIFADO DA EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I;

Considerando que o citado Edital, estabelece que a licitante vencedora deverá apresentar, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do encerramento da sessão, o seguinte documento:

“ 6.1.4.1.1 - *Registro de Declaração de Conformidade do Fornecedor no INMETRO, nos termos da Portaria nº 206, de 16 de maio de 2011, habilitando-a a executar todos os serviços de manutenção de extintores*”

Considerando que tal documentação foi entregue em sessão pela empresa SÃO JOÃO EXTINTORES LTDA EPP, e posteriormente encaminhada à esta Secretaria Municipal de Educação, via Relação de Remessa, expedida pelo Sr. Gabriel de Castro Pereira – Pregoeiro Oficial;

Considerando diligência efetuada junto ao profissional, Alex Coelho da Silva, Engenheiro de Segurança do Trabalho, o qual emitiu parecer favorável sobre a documentação apresentada, de forma que a empresa SÃO JOÃO EXTINTORES LTDA EPP, encontra-se com registro ativo e, portanto, autorizada pelo INMETRO a executar os serviços de inspeção técnica e manutenção de extintores, conforme demonstra documentação anexa.

Recebido em 13/04/2016 - 15:00h Gabriel



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



Encaminhamos à Vossa Senhoria, anexo à este memorando, cópia do documento entregue pela empresa vencedora, parecer técnico emitido pelo Sr. Alex, cópia do Registro junto ao INMETRO, para instrução e continuidade do processo licitatório supracitado.

Sem outro particular, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


RICARDI PAZIAN BAPTISTA
Departamento de Planejamento de Materiais

Recebi ____ / ____ / ____



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.151.718/0001-80
medicinadotrabalho@birigui.sp.gov.br



Birigui, 12 de abril de 2016.

Memorando nº 40/2016.

Do: Depto. de SESMT
Para: Secretaria Municipal de Educação
A/C – Departamento de Planejamento de Materiais

PARECER

Vimos por meio deste informar a V.S^a, que em conformidade com os levantamentos realizados nesta mesma data, através de consulta junto ao portal do INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, analisamos que a empresa interessada em participar da licitação, possui o Registro de Objeto ativo sob o nº 008672/2013, cuja data de Concessão é de 18/10/2013 com validade até 18/10/2017, portanto, está autorizada pelo Instituto a executar os serviços de inspeção técnica e manutenção de extintores de incêndio, conforme documento anexo apresentado, atendendo aos quesitos da Portaria nº 206, de 16/05/2011 e ao item 6.1.41.1. do Edital nº 06/2015, que especifica a realização do Pregão Presencial Nº 179/2015.

Sem outro particular, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Depto. de SESMT

Alex Coelho da Silva
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA/SP 5063072547
SESMT

Ao.
Ilustríssimo.
Sr. Ricardi Pazian Baptista
Departamento de Planejamento de Materiais

